



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

TÉRMO DE RATIFICAÇÃO **PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 019/2020**

Respaldado no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº019/2020, com vistas aquisição de tintas para pintura das paredes internas e externas, dependências, calçadas e muro do prédio da Câmara Municipal de Iporã, conforme termo de referência de cotação de preços, anexo I a contratação da empresa Valvassori e Valvassori Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.971.008/0001-55, com sede na rua Pedro Álvares Cabral, 2078, na cidade Iporã, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Iporã – Pr., 09 de setembro de 2020.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino